

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
13ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
RAQUEL FERNANDES LAGE**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986  
Data da instalação: 18-5-1987  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-7-2024, p. 228/229.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-11-23

Às 8 horas do dia dezoito de agosto de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 8º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Leandro Wehdorn Ganem**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Daniela Leite Rocha; os servidores Adivaldo da Costa Barreiros, Ana Cristina Câncio da Cruz, Cassia Vale, Christiellen Pereira Fonseca, Devaldo Felício Gomes, Júlia Tavares de Oliveira, Raisal Casagrande Lobo, Rodrigo Figueiredo Monte-Raso e Rosemary Pinto Moreira; os estagiários Cláudio Almeida da Gama Cerqueira, Deborah Maria Ferreira Nascimento, Ludmila Alves Ricardo e Pedro Linhares Pinheiro Jales. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Raquel Fernandes Lage**, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 737 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-8-2024, apurando-se a média de 4,9 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 12-8-2024, 40 cartas precatórias, dentre elas, 25 executórias. Das recebidas em 2024, 32 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 620 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 218 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-8-2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 51 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal, em razão das férias da MM. Juíza Titular de 5-8-24 a 3-9-24.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 78 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 431 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 25 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento”, Repercussão Geral, Casos Repetitivos, IAC, disponível no link [Cartilha. Sobrestamento e "dessobrestamento", Repercussão Geral, Casos Repetitivos-iac-1](#)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 12-8-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	88
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	501
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	44

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	21
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias.

Processo	Classe	Tarefa	Dias
<b>0010463-84.2022.5.03.0013</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>	759
<b>0010767-83.2022.5.03.0013</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando prazo</b>	654
<b>0010888-14.2022.5.03.0013</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Preparar expedientes e comunicações</b>	566

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 802 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 609 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 189 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 12/08/2024

No ano anterior, até dia 12/08/2023 - havia 924 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 569 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 352 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 12-8)

**Decisões na fase execução:**

	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	36	36
<b>02-FEVEREIRO</b>	46	27
<b>03-MARÇO</b>	59	33
<b>04-ABRIL</b>	48	41
<b>05-MAIO</b>	42	29
<b>06-JUNHO</b>	58	40
<b>07-JULHO</b>	54	57
<b>08-AGOSTO</b>	45	22
<b>09-SETEMBRO</b>	48	
<b>10-OUTUBRO</b>	101	
<b>11-NOVEMBRO</b>	41	
<b>12-DEZEMBRO</b>	90	
<b>Totais</b>	668	285

**Alvarás expedidos:**

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	202	139		100	73	
<b>02-FEVEREIRO</b>	191	123		159	131	1
<b>03-MARÇO</b>	265	169	2	196	148	1
<b>04-ABRIL</b>	235	144		225	175	
<b>05-MAIO</b>	234	141	1	175	116	1
<b>06-JUNHO</b>	282	204		169	120	2
<b>07-JULHO</b>	276	209		252	183	
<b>08-AGOSTO</b>	296	197	1	95	76	
<b>09-SETEMBRO</b>	210	144	1			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>10-OUTUBRO</b>	267	210				
<b>11-NOVEMBRO</b>	223	170				
<b>12-DEZEMBRO</b>	130	85				
<b>Totais</b>	2811	1935	5	1371	1022	5

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-8-2024, existem 45 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	10
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	34
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	1
<b>Total</b>	45

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-8-2024 havia 11 processos:

- a) inicial por videoconferência: 6 processos;
- b) instrução por videoconferência: 4 processos;
- c) conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010672/24, 0010581/24, 0010675/24, 0010523/24, 0010723/24, 0010724/24, 0010346/23, 0010951/23, 0010768/23, 0010711/23.

**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010528/24, 0010681/24, 0010674/24, 0010279/24, 0010635/24, 0010607/24, 0010698/24, 0010739/24, 0010752/24, 0010674/24, 0010674/23, 0010730/22, 0010013/24, 0010590/24, 0010575/24, 0010580/24, 0010559/24, 0010201/24, 0010352/24, 0010257/24, 0010505/24, 0010383/24, 0010562/24, 0010469/24, 0010302/24, 0010322/24, 0010660/23, 0010137/23, 0010161/24, 0010835/23, 0010076/24, 0010529/24, 0010506/23, 0010792/21, 0010763/23, 0010881/22, 0010098/24, 0010196/22, 0010431/22, 0010360/23, 0010928/23, 0010721/22, 0010245/23, 0010489/23, 0010433/16, 0010811/19, 0010153/17, 0010921/23, 0010036/22, 0011001/22, 0010550/21, 0011357/15, 0010620/24, 0010180/24, 0010272/24, 0010319/24, 0010412/24, 0010431/24, 0010476/24, 0010036/24, 0010061/24, 0010470/24, 0010827/23, 0010712/23, 0010353/24, 0010187/24, 0011092/23, 0010415/23, 0010692/23, 0010324/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010013/24, 0010590/24, 0010575/24, 0010580/24, 0010559/24, 0010201/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	<b>0001973-54.2014.5.03.0013</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0010099-44.2024.5.03.0013</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando audiência</b>
<b>Execução</b>	<b>0126100-45.2006.5.03.0013</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	<b>0046200-76.2007.5.03.0013</b>	<b>Ação Civil Pública</b>	<b>Cumprimento de Providências</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

	<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
<b>Conhecimento</b>	0010437- 86.2022.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	0010561- 98.2024.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando prazo</b>
	0010565- 65.2024.5.03.0004	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando prazo</b>
	0010656- 65.2023.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	0010806- 80.2022.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	0010853- 25.2020.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	0010860- 80.2021.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
	0010953- 43.2021.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
<b>Execução</b>	0010195- 06.2017.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Arquivo</b>
	0010419- 65.2022.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>Liquidação</b>	0010443- 40.2015.5.03.0013	<b>Ação Civil Coletiva</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – A unidade organizacional está acompanhando os processos.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	37	47
Instrução processo eletrônico	213	172	182

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	8	8	3-9-24 - 10 dias
Procedimento Ordinário	21	30	17-9-24 - 20 dias
Instrução	177	151	18-3-25 - 125 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 12-8, com 148 dias de expediente forense:**

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,135
Julgados procedentes em parte	171	1,155
Julgados improcedentes	76	0,514
Extintos com resolução de mérito	1	0,007
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>268</b>	<b>1,811</b>
Extintos sem resolução de mérito	19	0,128
Arquivamento	45	0,304
Desistência	31	0,209
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,047
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>102</b>	<b>0,689</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>370</b>	<b>2,5</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>112</b>	<b>0,757</b>
<b>Conciliações</b>	<b>246</b>	<b>1,662</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>74</b>	<b>0,5</b>
Total	<b>809</b>	<b>5,4</b>

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	50	0,217
Julgados procedentes em parte	245	1,065
Julgados Improcedentes	133	0,578

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	429	1,865
Extintos sem resolução de mérito	19	0,083
Arquivamento	71	0,309
Desistência	33	0,143
Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,048
<b>Total sem resolução de mérito</b>	134	0,583
<b>Decisões de conhecimento</b>	563	2,448
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	195	0,848
<b>Conciliações</b>	388	1,687
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	130	0,565
<b>Total</b>	1.276	5,5

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em julho de 2024, com 23 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	23	1
<b>Conciliação em execução</b>	8	0,348
<b>*Encerramento de instrução</b>	15	0,652
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	146	6,348
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	52	2,261
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Total</b>	229	10

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2023 até o dia 12-8)

**Audiências realizadas:**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>01-JANEIRO</b>	66	70
<b>02-FEVEREIRO</b>	144	163

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>03-MARÇO</b>	194	193
<b>04-ABRIL</b>	155	208
<b>05-MAIO</b>	201	197
<b>06-JUNHO</b>	169	171
<b>07-JULHO</b>	161	229
<b>08-AGOSTO</b>	194	62
<b>09-SETEMBRO</b>	175	
<b>10-OUTUBRO</b>	195	
<b>11-NOVEMBRO</b>	147	
<b>12-DEZEMBRO</b>	11	
<b>Totais</b>	1812	1293

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	21	15	2	2	1	2
<b>02-FEVEREIRO</b>	41	32		5	4	7
<b>03-MARÇO</b>	58	45	5	3	3	4
<b>04-ABRIL</b>	37	44	4	4	10	2
<b>05-MAIO</b>	52	48	5	3	12	4
<b>06-JUNHO</b>	38	32	6	3	4	9
<b>07-JULHO</b>	33	40	4	4	14	6
<b>08-AGOSTO</b>	39	19	5	1	5	3
<b>09-SETEMBRO</b>	36		7		5	
<b>10-OUTUBRO</b>	36		5		1	
<b>11-NOVEMBRO</b>	39		6		5	
<b>12-DEZEMBRO</b>	8		3		2	
<b>Totais</b>	438	275	52	25	66	37

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	40	25
<b>02-FEVEREIRO</b>	87	70
<b>03-MARÇO</b>	125	83
<b>04-ABRIL</b>	87	110
<b>05-MAIO</b>	88	64
<b>06-JUNHO</b>	80	117
<b>07-JULHO</b>	53	121
<b>08-AGOSTO</b>	108	26
<b>09-SETEMBRO</b>	100	
<b>10-OUTUBRO</b>	83	
<b>11-NOVEMBRO</b>	78	
<b>12-DEZEMBRO</b>	22	
<b>Totais</b>	951	616

**Despachos:**

	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	833	902
<b>02-FEVEREIRO</b>	1039	1359
<b>03-MARÇO</b>	1531	1207
<b>04-ABRIL</b>	1260	1464
<b>05-MAIO</b>	1595	1298
<b>06-JUNHO</b>	1517	1520
<b>07-JULHO</b>	1506	1651
<b>08-AGOSTO</b>	1561	631
<b>09-SETEMBRO</b>	1337	
<b>10-OUTUBRO</b>	1415	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1358	
<b>12-DEZEMBRO</b>	1040	
<b>Totais</b>	15992	10032



**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

### Movimentação Anual de Processos

	2022	2023	2024 até 12-8
Processos recebidos	966	1.024	737
Média por dia útil	4,2	4,4	4,9
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	401	463	659
Sentenças anuladas	1	4	6
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.368	1.491	1.402
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	838	951	616
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	333	388	246
Produtividade	61,25%	63,78%	43,93%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 2,53%.



**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 12-8-2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	3	6
2019	5	5
2020	3	4
2021	2	3
2022	29	2
2023	180	1
2024 – ano de referência	411	
TOTAL	633	0,47

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	693

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	214

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	525

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item	44

	de sentença	90062 no final do período de referência	
--	-------------	---	--

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	596	174

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	182	163

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	202	964
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	10	74

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	246
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	616

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	616
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	747

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.  
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	220
Execuções	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	211



encerradas

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	693
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	582

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	525
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	244

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	582
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	244
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	693
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	525
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 13a Vara		
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim 2024	2º trim 2024	
		01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,24	0,82	0,60	
I02 - Pendentes	1.487	1.541	1.592	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	184,59	171,02	163,69	
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	782,45	689,71	623,94	
<b>Indicadores</b> I06 - Taxa de conciliação (%)	46,41	53,11	51,19	
I07 - Taxa de solução (%)	91,97	81,89	81,45	
I12 - Taxa de extinção (%)	92,87	85,77	104,11	
I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,11	38,12	44,17	
I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	49,60	45,29	46,15	
I10 - Produtividade por servidor	206,60	213,80	192,60	
I11 - Pendentes por servidor	148,70	154,10	159,20	
<b>Meso</b> Acervo	0,33	0,39	0,39	



	Celeridade	0,54	0,52	0,54
	Produtividade	0,43	0,55	0,57
	Congestionamento processual	0,53	0,56	0,65
	Força de trabalho	0,47	0,49	0,55
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4589</b>	<b>0,5015</b>	<b>0,5404</b>
	Posição IGEST	89	108	119
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideraram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$7.036.100,69	R\$2.505.008,56	R\$38.404.530,75

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 23, mais antiga de 15-8-24.

Prazo vencido: 26, mais antigo de 15-8-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:**

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmU0NTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YVWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmU0NTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YVWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmU0NTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YVWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,80% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,88% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120/17% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.



**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 32,63% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 35,24%, tendo atingido a Meta.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizada, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;

2) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;

3) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

5) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) regularizada designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

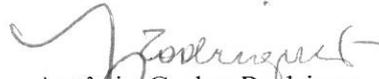
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

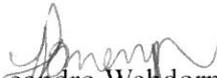
A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas do dia dezoito de agosto de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 141/2024, divulgado no DEJT de 11-7-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores José Múcio Antônio Lambertucci e Marcelo Costa Caixeta.



Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Leandro Wehdorn Ganem  
Juiz do Trabalho Substituto



Daniela Leite Rocha  
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria